



RESOLUÇÃO Nº 199/2009

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ 11.390.936/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 175/2009, exarado no Processo nº 0024344-8/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica no Centro de Serviços Técnico-Educacionais e Científicos Ltda(CET-INFO), localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Centro de Serviços Técnicos Educacionais e Científicos Ltda (CET-INFO). – CNPJ 11.390.936/0001-92.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

LÚCIO DA SILVA BARBOSA
Relator